

**PREFEITURA DE
MACEIÓ****ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 09 (nove) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Não houve licitantes presentes, motivo pelo qual não houve lista de presença. Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 1170 de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: **MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA** - Matrícula nº. 951855-0; **GIZÉLIA ALVES AMORIM** - Matrícula nº. 952146-1, **GREZZIANNE EMANUELLA GOMES FARIAS** - Matrícula nº. 952037-6 e por mim, **MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO** - Matrícula nº. 950416-8, Presidenta da CPLOSE.

Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preço nº 10/2020, que busca a Contratação de empresa no ramo de construção civil para executar obra de implantação da ciclovia no canteiro central da Avenida Fernandes Lima, localizado no trecho entre Av. Valentim Diniz (Bairro Canaã) e a Praça Centenário (Bairro Farol), Maceió/AL. Informamos que o resultado de habilitação fora devidamente publicado no Diário Oficial do Município de 06 de outubro de 2020, agendando a presente sessão, a qual se inicia às 09h00. Ato contínuo foi aberto o envelope de proposta de preço da única empresa habilitada com a seguinte proposta:

AM3 ENGENHARIA	R\$ 2.490.891,32
-----------------------	-------------------------

Vale consignar quanto à proposta apresentada pela empresa AM3 ENGENHARIA, não consta o CD no envelope. Havendo a necessidade de análise do documento apresentado, suspende-se a presente sessão, informando que o resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que iniciará o prazo para recurso. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, **MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO** - Matrícula nº. 950416-8, Presidenta da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE, sendo encerrada esta Sessão pública às 09h18min do dia 07 (sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Michelline Bulhões de Moraes Sarmento

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Presidenta da CPLOSE (Em exercício - Portaria nº. 034 Maceió/AL, 06 de outubro de 2020).

Matrícula nº 950416-8.

Marcus André Costa Almeida

Membro CPLOSE

Matrícula nº. 951855-0

Greyzzianne Emanuella Gomes Farias

Membro da CPLOSE

Matrícula nº. 952037-6

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Membro CPLOSE

Matrícula nº. 952146-1